

[Papel timbrado da empresa, contendo razão social, endereço completo, telefax, CNPJ/MF]

ANEXO IX

CARTA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Processo nº 23065.027122/2018-21

CONCORRÊNCIA nº 01/2018

Objeto: Obra de Construção da Primeira Etapa do Campus Penedo.

À Comissão Permanente de Licitações da Universidade Federal de Alagoas – UFAL  
Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, CEP: 57072-900  
Maceió-AL

Prezados Senhores, apresentamos a V. Sas. proposta de preço relativa à Tomada de Preço em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma:

1. Propomos o Valor Total de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), para a execução dos serviços objeto desta licitação.
2. Propomos a Taxa Percentual de BDI de \_\_\_\_\_ % ( \_\_\_\_\_ por cento), já inclusas no valor acima proposto.
3. O Cronograma Físico-Financeiro correspondente, às planilhas orçamentárias e demais documentos solicitados no Edital e seus anexos, que submetemos à apreciação e aprovação pela CPL/UFAL, estão anexos à esta carta proposta.
4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
5. Na composição dos preços unitários, foram discriminadas as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços, e adotou-se, em cada composição, a estrutura definida nas tabelas de referência (SINAPI e ORSE) e nas composições elaborados pela UFAL.
6. **Os serviços cujos insumos não foram objeto de desconto serão executados com os mesmos preços e coeficientes previstos nas tabelas de referência (SINAPI e ORSE) adotadas pela UFAL e nas composições elaboradas por aquela Autarquia.**
7. Todos os dados informados nas Planilhas refletem com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.
8. Esta proposta é válida por \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) dias a contar da data de sua apresentação.
9. Declaramos que na elaboração dessa proposta foram observadas as especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos técnicos anexos, bem como que as adotaremos, por ocasião da execução do objeto da licitação.
10. Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes da presente Concorrência e de seus Anexos, bem como o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Local e data

Carimbo, nome, RG, cargo e assinatura do representante legal da empresa